



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842, 15º - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ENTRE O COMITÊ GESTOR DA JUSTIÇA 4.0, NÚCLEOS DE SAÚDE, CLISP e AGES

Data: 25 de junho de 2025

Horário: 15 horas (horário de Brasília)

Local: Reunião Híbrida - presencial e via Teams

PRESENTES:

- Dra. Adriana Delboni Taricco
 - Dra. Eliana Rita Maia di Pierro
 - Dra. Fernanda Souza Hutzler
 - Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
 - Dr. Gabriel Hillen Albernaz Andrade
 - Dra. Giselle de Amaro e França
 - Dr. Leonardo Henrique Soares
 - Dra. Letícia Mendes Gonçalves Hillen
 - Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida
 - Dr. Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo
-
- Antonio Marcus Francelino Ramos
 - Ednaldo da Silva Ferreira
 - Gabriela Lopes de Mello
 - Jaqueline Santana Trindade
 - Paula Regina Cicero Yort
 - Rogério Riston Ramos

1. Abertura

A reunião foi aberta pela Dra. Giselle de Amaro e França, que ressaltou a importância da implementação dos novos Núcleos de Saúde, destacando os objetivos de padronizar o fluxo processual e dar cumprimento às recomendações do CNJ, especialmente quanto à especialização temática.

Foi informado que foram criados dois Núcleos de Justiça 4.0, especializados em saúde, no âmbito da 3.ª Região. O 4º Núcleo, em Mato Grosso do Sul, terá início em outubro/2025, e o 6º Núcleo, em São Paulo, terá início em 1º de agosto/2025. Ambos tratarão exclusivamente de ações relativas a fornecimento ou administração de medicamentos, sem redistribuição do acervo já existente nas Varas.

2. Estudos e Dados Apresentados

Dr. Pedro Figueiredo apresentou estudo estatístico que embasou a definição do escopo dos Núcleos:

- Aproximadamente 4.750 processos de saúde em andamento na 3.^a Região
- Desses, cerca de 60% tratam de medicamentos
- Dos processos distribuídos no último ano, 73% envolveram medicamentos
- Estimativa de 2.000 novos processos/ano nos Núcleos
- A competência dos Núcleos será delimitada conforme a tabela de assuntos do CNJ, com foco em ações de fornecimento de medicamentos.

3. Discussões Técnicas

Foram debatidos aspectos técnicos sobre a classificação de assuntos no sistema e as dificuldades em vincular corretamente os processos aos Núcleos, tendo em vista o preenchimento feito por advogados.

Sugestões e encaminhamentos:

- Criação de campo obrigatório (check box) para identificar ações sobre fornecimento de medicamentos
- Discussão sobre eventual necessidade de triagem inicial nos Núcleos para reclassificação adequada
- Sugestão de padronização do fluxo de processamento com base nas notas técnicas elaboradas pelo CLISP
- O servidor Rogério Riston apontou a necessidade de reforço na equipe do NatJus diante do aumento da demanda.
- Discutiu-se a utilização do NatJus estadual e nacional, conforme a localidade do processo.

4. Notas Técnicas, Proposta de Participação dos Magistrados do CLISP

Dra. Fernanda Hutzler informou que as notas técnicas do CLISP vêm sendo elogiadas e já foram solicitadas pelo CNJ para possível replicação nacional. A conselheira Daniela Madeira acompanha de perto os desdobramentos do projeto.

Foi proposta a atuação dos magistrados do CLISP nos Núcleos de Saúde, para viabilizar a implementação do projeto-piloto e testes das notas técnicas. Confirmaram disponibilidade o Dr. Gabriel Hillen, Dra. Letícia Mendes, Dra. Fernanda Hutzler, Dra. Eliana Pierro e o Dr. David. Ainda, o Dr. Fernando Bivar se comprometeu a colaborar, mesmo sem designação formal, devido à convocação no STJ.

5. CAMEDS

Dr. Paulo apresentou o modelo da CAMEDS, destacando os resultados obtidos em Guarulhos com a solução de demandas por meio de mediação com entes públicos.

Foi discutida possível articulação para apoiar os Núcleos com soluções consensuais em demandas judiciais, visando construir um fluxo ágil e extrajudicial.

6. Encaminhamentos Finais

- Implementação do fluxo nos Núcleos será feita com o apoio direto do CLISP e dos servidores do NatJus e AGES, a partir de julho.
- Em agosto, os(as) magistrados(as) serão formalmente designados para o 6º Núcleo.
- Desenvolvimento de estratégia de comunicação com a advocacia sobre a correta classificação dos processos.
- Avaliação técnica de viabilidade do check box e do redirecionamento automatizado para os Núcleos.
- Será criada comunicação direta entre os participantes da reunião para viabilizar as adaptações

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Giselle agradeceu a presença de todos, reafirmando o compromisso institucional com a efetivação do direito à saúde com qualidade e uniformidade.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Desembargadora Federal**, em 11/07/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 11/07/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Santana Trindade, Diretora de Divisão**, em 11/07/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 11/07/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo da Silva Ferreira, Diretor de Divisão**, em 12/07/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Mendes Gonçalves, Juíza Federal Substituta**, em 14/07/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Riston Ramos, Diretor da Divisão de Apoio Judiciário - DUAJ da SJSP**, em 14/07/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Hillen Albernaz Andrade, Juiz Federal Coordenador Adjunto do CLISP**, em 16/07/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 25/07/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12158890** e o código CRC **DB2C581F**.

0002104-25.2025.4.03.8000

12158890v3